



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS FIRMADOS PELO ORGÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, inscrita no CNPJ nº 02.856.827/0001-27, com sede à RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515, CENTRO, CEP 92510-050, no Município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), DECLARA QUE:

Até a presente data, não foram firmados acordos, termos de cooperação, termos de parceria, protocolos de intenções ou quaisquer outros instrumentos congêneres que não envolvam transferência de recursos financeiros, no âmbito desta Câmara Municipal.

Dessa forma, não existem registros contendo informações relativas à identificação das partes envolvidas, objeto e obrigações ajustadas, para divulgação no Portal da Transparência.

Declara, ainda, que, caso venham a ser celebrados instrumentos dessa natureza futuramente, as informações correspondentes serão devidamente registradas e disponibilizadas no Portal da Transparência, contendo, no mínimo:

- Identificação das partes envolvidas;
- Objeto do acordo ou instrumento firmado;
- Obrigações assumidas por cada parte.

A presente declaração é emitida para fins de cumprimento das exigências legais, atendimento aos órgãos de controle e garantia da transparência pública.

Câmara Municipal de Montenegro, 26 de maio de 2026.

Vereadora Ana Paula Machado,
Presidente.